

**2º ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 0015/2020 QUE
CELEBRAM ENTRE SI O INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS
SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL - INAS/DF E A EMPRESA INSTITUTO
FERRER DE ORTOPEDIA LTDA.**

PROCESSO Nº 04001-00000027/2021-95.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS PARTES

**1.1. O INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO DISTRITO
FEDERAL – INAS/DF**, autarquia em regime especial, criada pela Lei nº 3.831, de 14
de março de 2006, inscrito no CNPJ sob o nº 08.302.402/0001-52, situado no SCS
Quadra 09 Torre B Loja 15 - Térreo - Espaço S-01 e 10º Andar - Bairro Asa Sul - CEP 70308-
200 – Brasília/DF, neste ato representado por seu Diretor-Presidente **BRUNO ALVIM
MOURA**, brasileiro, casado, portador do Registro Geral nº MG-8.448.134 SSP/MG e do
CPF nº 045.177.746-86, residente e domiciliado nesta Capital, no uso da atribuição que
lhe confere o art. 7º, I do Regimento Interno, aprovado por meio da Portaria nº 262, de 09
de novembro de 2006, doravante denominado CREDENCIANTE e, de outro lado, a empresa
INSTITUTO FERRER DE ORTOPEDIA LTDA, inscrito no CNPJ sob o nº 17.955.128/0001-01,
estabelecida na SGAS Quadra 616, Conjunto A, Bloco B, Salas 01-T a 09-T, Asa Sul,
Brasília/DF, CEP: 70.200-760 telefone: (61) 3771-4040, e-mail:
institutoferrer@institutoferrer.com.br, neste ato representado por seu sócio **MARCELO
DE ALMEIDA FERRER**, brasileiro, casado, médico, portador da Carteira de Identidade nº
97002082325 SSP/CE e do CPF nº 116.955.953-00, residente e domiciliado nesta Capital,
que assinará isoladamente, doravante denominada CREDENCIADA, resolvem aditar o
Termo de Credenciamento nº 0015/2020, celebrado em 18 de dezembro de 2020,
publicado no DODF nº 116, de 23/06/2021.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1. Prorrogação do prazo de vigência do Contrato por mais 12 (doze) meses,
em conformidade com o art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e nos
termos previstos na Cláusula Décima Oitava do Termo de Credenciamento.

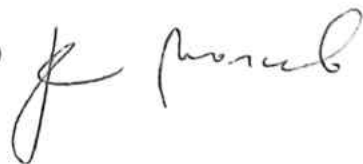
3. CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

3.1. O presente Termo Aditivo terá vigência no período de **19 de dezembro
de 2022 a 18 de dezembro de 2023**.

4. CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

4.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Termo de
Credenciamento a que se refere o presente Termo Aditivo.

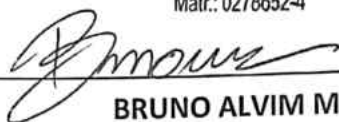
5. CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO E DO REGISTRO




5.1. A eficácia deste Termo fica condicionada à publicação resumida do instrumento na Imprensa Oficial, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

Brasília-DF, 18 de dezembro de 2022.

Bruno Alvim Moura
Diretor - Presidente INAS/DF
Matr.: 0278652-4



BRUNO ALVIM MOURA
Diretor-Presidente INAS/DF



MARCELO DE ALMEIDA FERRER
Instituto Ferrer De Ortopedia LTDA

TESTEMUNHAS:	
NOME: <i>Gláucia Ferrer</i>	NOME:
CPF: <i>165 291623-72</i>	CPF: